

Procurador do Estado - Nível III
do Grau C, para o Grau D - referência 16
HANY SALIM DIB - RG.1.572.565,

do Grau D, para o Grau E - referência 17
MYRIAN LEITE DE CAMPOS VIEIRA DE ALMEIDA - RG -
1.800.387,

do Grau C, para o Grau D - referência 18
MYRIAM FLAVIA CAVALCANTE STEIN - RG.1.362.211,

do Grau D, para o Grau E - referência 14
SARAH DE CASTRO FONTES BARBOSA - RG.198.413,

referência 19
SONIA MARIA DIAS DA SILVA - RG.1.563.371,

referência 26
RUBENS FERNANDES - RG.1.333.589,

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 19.07.84

DECLARANDO:

no título em nome do bel. MILTON SEBASTIÃO RABELLO SAMPAIO-RG.945.849, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à incidência dos adicionais quinquenais e sexta-parte sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C.93/74, com as modificações introduzidas pelas Leis Complementares 308/83 e 339/83 e consequentemente, a novo enquadramento na L.C. 180/78.

no título em nome da bel. MARILIA PEDROSO DE MORAES E SOUZA -RG.2.101.247 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus à contagem, para todos os efeitos legais, inclusive os pecuniários, do tempo de serviço público prestado nos períodos de 10.8.56 a 13.4.62; de 14.4.62 a 17.11.64 e de 18.11.64 a 13.3.72, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal Regional Eleitoral do Estado, respectivamente, num total de 5.693 dias.

no título em nome de VALDOMIRO RODRIGUES -RG. 1.631.698 que, o interessado faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), correspondente, no período de 29.08.80 a 7.2.81, ao valor do padrão 66-D, no período de 8.2.81 a 28.2.81, ao valor do padrão 67-D, (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, e, no período de 1.3.81 a 2.4.81, ao valor do padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, e não como constou.

na resolução em nome de SUELY DA SILVA FELIX -RG. 10.531.521 que, a partir de 1.1.81, a interessada faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao valor do padrão 36-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78; e não como constou.

na resolução em nome de SUELY DA SILVA FELIX -RG. 10.531.521, que a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) correspondentes, a partir de 01.3.81, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento) a partir de 6.3.83, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), e, a partir de 1.12.83, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81.

na resolução em nome de SILVANA KLABUNDE - RG. 6.152.384 que, a partir de 01.01.81, a interessada faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao valor do padrão 34-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, e não como constou.

na resolução em nome de SILVANA KLABUNDE - RG - 6.152.384 que a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) correspondentes, a partir de 01.03.81, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), a partir de 1.11.81, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 1.12.83, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, e não como constou.

na resolução em nome de SANDRA MARIA CANDIDA VARE JÃO - RG.10.744.745 que, a partir de 1.1.81, a interessada faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao valor do padrão 34-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, e não como constou.

na resolução em nome de SANDRA MARIA CANDIDA VARE JÃO -RG.10.744.745, que a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes, a partir de 1.3.81, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), e, a partir de 1.11.81, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81.

na resolução em nome de HILDEBRANDO ALBERTO DE SOUZA -RG.5.789.411 que, a partir de 1.1.81, o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao valor do padrão 34-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, e não como constou.

na resolução em nome de HILDEBRANDO ALBERTO DE SOUZA -RG.5.789.411 que o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes, a partir de 1.3.81, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), a partir de 1.11.81, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 1.12.83, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81.

na resolução em nome de DELMINE CASEMIRA DE LIMA - RG.6.685.723 que, a partir de 1.1.81, a interessada faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao valor do padrão 36-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, e não como constou.

na resolução em nome de DELMINE CASEMIRA DE LIMA RG.6.685.723 que a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes, a partir de 1.3.81, ao valor do padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), e, a partir de 1.11.81, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Secretário de 13, publicada no "D.O." de 14.7.84, em nome de LOURDES BERNARDETE DE ASSIS DE OLIVEIRA, onde se lê: e não como constou, leia-se: e não como constou

Despachos do Secretário -

- de 5.7.84

SJ-216.322/84-CGJ-67.746/83 - OSVALDO FERNANDES TESTONI, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Sabino, comarca de Lins - sobre pedido de Complementação de renda do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito da Guarapiranga: "Dante de manifestação de fls. 14/19 da Consultoria Jurídica, correto e a fls. 28/30, indefiro a solicitação de complementação de renda mínima, formulada por OSVALDO FERNANDES TESTONI".

- de 12.7.84

SJ-216.582/84 - PGE-86.657/84 - sobre acidente ocorrido com veículo oficial placa 68-6344, dirigido na ocasião por JOSE DINIZ MARTINS; "À vista dos elementos que instruem os autos, em especial, o pronunciamento da D. Procuradora Geral do Estado (fls. 5), absolvo o sindicato.

Restitua-se o anexo à origem para cobrança, exigível ou via judicial, do prejuízo causado ao Estado pelo motorista particular. Publique-se".

SJ-217.075/84 - COESPE-3659/83 - sobre falta injustificada de dados ao serviço por ARISTIDES RODRIGUES DE MATOS, Mestre de Artesanato, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "Acheado-se devidamente comprovada a ausência do servidor aos serviços, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, injustificadamente, caracterizado está o abandono de função, nos precisos termos do art. 36, I, da Lei 500, de 13.11.1974, com fundamento no qual lhe solicito a pena de dispensa".

SJ-202.945/82 - ROSELY APARECIDA DOS SANTOS LESSA, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Anexos do Distrito de Pindamonhangaba, Contador e Partidor da comarca de Pindamonhangaba, solicita reconsideração do despacho publicado no D.O. de 30.5.84: "À vista da manifestação da Consultoria Jurídica, mantenho o despacho da fls. 60, que indeferiu o pedido da interessada."

- de 13.7.84

SJ-218.245/84 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Escravente habilitado do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba, solicita seu provimento em caráter interino em um dos Cartórios relacionados em seu requerimento: "Nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica (fls. 5/7), indefiro o pedido de fls. 2, formulado por ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, por falta de amparo legal. Publique-se."

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 18.07.84

SJ-217.125/84 - opção para provimento do 29 Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Baurópolis, das seguintes srs: MAURO SAMPAIO, JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA, MÁRIO ARRUY, ARMANDO DOS SANTOS MALVA, WILSON FEITEIRA, "À vista dos pareceres da Consultoria Jurídica a fls. 51/55 e 64/67 que acolho, indefiro todas as opções manifestadas nos autos (fls. 3, 8, 17, 28 e 30), por não preencherem as condições legais".

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - 19.7.84

APOSENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, e com tar de 13.4.84, JOSÉ DOMINGOS ZINI, R.G. 1.874.925, Guarda de Presídio, efetivo, do SQE-III-GS, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 19, inciso II, da L.C. 348/84, conforme consta do processo SJ-217.645/84. Efetivado após 10.6.39.

RETIFICAÇÃO

na portaria do Diretor Geral de 13, publicada no "D.O." de 14.7.84, em nome de LEONIDES AUGUSTO DE SOUZA, onde se lê: nos termos do artigo 222, item III, da Lei 10.261/68, leia-se: nos termos do artigo 222, item III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 206, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 19.7.84

DECLARANDO:

no título em nome de EUCLIDES DE MOURA - R.G. 1.211.266, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 5.11.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: - padrão 28-E, a partir de 1.3.78, - padrão 29-E, a partir de 1.3.79 (art. 24, das D.T.), padrão 30-E, a partir de 1.3.80 (art. 24, das D.T.), padrão 31-E, a partir de 1.12.80 (Evolução Funcional), padrão 32-E, a partir de 17.2.81 (adicional), e não como constou da apostila de 29.11.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título em nome de EUCLIDES DE MOURA - R.G. 1.211.266, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. nº 247/81, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: - padrão 17-E, a partir de 1.3.81, padrão 18-E, a partir de 1.3.81 (art. 24, das D.T.), padrão 19-E, a partir de 1.11.81 (Evolução Funcional), padrão 20-E, a partir de 1.3.82 (art. 24, das D.T.),

no título em nome de ATANÁSIO SOARES - R.G. 1.464.371, que a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada na L.C. 247/81, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: - padrão 11-A, a partir de 1.3.81, padrão 12-A, a partir de 1.11.81 (Evolução Funcional), padrão 13-A, a partir de 9.12.83 (Adicional), e não como constou das apostilas de 18.5.81, 11.11.82 e 12.1.84 publicadas nos D.O. dos dias imediatos.

no título em nome de ATANÁSIO SOARES - R.G. 1.464.371, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 19.8.81, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: - padrão 17-A, a partir de 1.3.78, padrão 18-A, a partir de 8.2.78 (adicional), padrão 19-A, a partir de 1.12.79 (Evolução Funcional), e não como constou da apostila de 26.8.81, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos em nome dos seguintes servidores, que à vista do art. 19, da L.C. 348/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 01.04.84.

CLEMENTE LADEIA - RG.5.391.091, FRANCISCO RODRIGUES SAMPAIO -RG.2.059.041, FRANCISCO PIVATI SOBRINHO - RG.2.772.329, FRANCISCO LOURENÇO PALACIO- RG.4.706.070, JOSE MANOEL MATHEUS- RG.5.281.313, FRANCISCO LOCOSSELI - RG.1.984.144, FRANCISCO FELIX DE MOURA - RG.8.236.540, FLAVIO REIS -RG.3.126.811, FLAVIO FERREIRA AMARO -RG.5.866.495, FERNANDO DOS SANTOS -RG.5.805.939, EURIPE DES JUSTINO DE CAMPOS -RG.4.668.918, EZEQUIEL DE OLIVEIRA -RG.5.976.202, FELISBERTO ANTONIO MORTENSEN - RG - 5.488.951,

no título em nome de IRACY SANTOS FISCHER - R.G. nº 5.295.690, que, em virtude de divórcio por sentença proferida em 21.11.83, a interessada voltou a assinar-se IRACY PEREIRA SANTOS, seu nome de solteira.

nos títulos em nome dos servidores, que, a vista do art. 19, da L.C. 348/84, que modificou a redação do art. 45, da Lei Complementar 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1.4.84.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA - R.G. 1.771.806, JOSÉ CARLOS DE SOUZA - R.G. 7.155.838, JOSÉ CARLOS NASCIMENTO - R.G. 6.401.716, JOSÉ CARLOS FERREIRA PEREIRA - R.G. 5.005.440, JOSÉ CARLOS BENITES - R.G. 7.761.710, JOSÉ AUGUSTO GABRIEL - R.G. 5.807.338, JORGE AMARIL CARREIRA NERO - R.G. 10.924.845, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA - R.G. 9.491.432, JOSÉ DE ARAUJO - R.G. 4.845.858, JOSÉ APARECIDO DE LIMA - R.G. 3.279.374, JOSÉ ANTONIO PETA - R.G. nº 4.882.773, JOSÉ AMASTACIO DOMINGOS - R.G. 10.690.014, JOSAFÁ ARAUJO SANTOS - R.G. 7.900.209, JORGE VIEIRA - R.G. 1.506.775, JORGE SIDNEY DE SOUZA - R.G. 9.374.958, JORGE LUIZ DO PRADO - R.G. 13.651.445, JORGE BORGATTI - R.G. 10.922.656, JORGE ALVES DA SILVA - R.G. 7.899.592, MARCO ANTONIO ROSA - R.G. 3.491.759, MARIA PENHA CARRIÃO - R.G. 3.324.188, MARIA APARECIDA FERNANDES MORAES - R.G. 7.218.019, MARIO DOMINGOS - R.G. 1.390.579, MARIO DE CASTRO - R.G. 9.278.823, MARIO ADELINO DE PAULA - R.G. nº 9.338.618, JONAS DE OLIVEIRA - R.G. 4.880.221, JOEL LATORRE DE BRITTO - R.G. 6.320.762, JOAQUIM ANTONIO DA SILVA - R.G. nº 4.225.941, JOÃO RUMENAS CAETANO MARTINS - R.G. 4.670.396,

JOSÉ CARLOS JANUÁRIO FIORINI - RG. 8.411.678, JOSÉ CORNELIO - RG. 4.448.860, JOSÉ FELIZARDO - RG. 2.397.088, JOSÉ FAUSTINO MARTINS - RG. 6.676.340, JOSÉ CLAUDIO MENENDES DE SIQUEIRA - RG. 3.885.414, JOSÉ CARLOS RIBEIRO - RG. 9.772.262, JOSÉ CARLOS BARBOSA - RG. 5.756.697, JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA - RG. 8.216.848, JOSÉ BENEDITO RODRIGUES - RG. 2.234.104, JOSÉ BENEITO GONÇALVES - RG. 10.418.964, ISRAEL BREGANCIN - R. G. 8.187.158, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA - RG. 7.724.824, JOSÉ ATHADEMOS - RG. 6.554.994, JOSÉ APARECIDO VIEIRA - RG. 6.664.628, JOSÉ APARECIDO DE LIMA - RG. 9.031.620, JOSÉ ANTONIO REIS - RG. 6.109.784, JOSÉ ANTONIO PEREIRA - RG. 2.918.843, JOSÉ ALVES DE LIMA - RG. 4.984.161, JOSÉ AILTON BATISTA ZUMBA - RG. 8.600.518, JORGE SHINITI NAKAJIMA - RG. 5.564.969, JORGE LUIZ

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93 0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34657

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16 h
MOCCA - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Envio SP - Capital (domicil)	Envio demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral..... Cr\$ 13.000,00	Semestral..... Cr\$ 13.000,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 20.000,00	Despesa de Remessa..... Cr\$ 8.800,00
Total..... Cr\$ 33.000,00	Total..... Cr\$ 21.800,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral..... Cr\$ 10.400,00	Semestral..... Cr\$ 10.400,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 20.000,00	Despesa de Remessa..... Cr\$ 8.800,00
Total..... Cr\$ 30.400,00	Total..... Cr\$ 19.200,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 500,00	Exemplar atrasado..... Cr\$ 750,00
----------------------------------	------------------------------------



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Gilberto Azevedo Chaves
Financeira e Administrativa Jairo Candido
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557